DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
PODER LEGISLATIVO DE PAULICÉIA	3
Outros atos de processo legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1984/21- DE 31 DE MARÇO DE 2.021.

Designa Servidor para a atuar na fiscalização do cumprimento do Decreto.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc….

R E S O L V E

ARTIGO 1 º – Designar os servidores, Antonio Job, Paulo José Rufino, Cristiano Sampaio da Silva, e Jorge Donisete da Silva, para atuar na fiscalização das rampas em cumprimento ao Decreto Municipal nos finais de semana.

ARTIGO 2 º – Esta portaria entra em vigor no dia 03 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Ratificação

R A T I F I C A Ç Ã O
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021 - PROCESSO N.º 025/2020

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994. Diante das informações contidas, Saldo de Dotação Orçamentária, Parecer Jurídico, Justificativas da Coordenadoria Municipal da Saúde e análise da Comissão Municipal Permanente de Licitação, desta municipalidade, R A T I F I C O o processo da Dispensa de Licitação n.º 009/2021 – Processo n.º 025/2021, objetivando a Locação do imóvel:

1) Situado à Rua Rio Amazonas nº 190, Paulicéia/SP (casa residencial com sala, cozinha, 3 quartos, 2 banheiros e garagem), para locação ao atendimento do Processo Judicial nº1002095-09.2017.8.26.0416.

Todo o referido é verdadeiro e merece fé.

Pauliceia, 30 de março de 2021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE PAULICÉIA

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Paulicéia
Av. Paulista, 1649 <> CEP – 17990-000 - Paulicéia – SP
Telefones/fax.: (0xx18) 5876-1241
e-mail: cmpauliceia@fundec.com.br

PORTARIA Nº 05/21– DE 31 DE MARÇO DE 2021
"Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Paulicéia".

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - DETERMINAR ponto facultativo na Câmara Municipal de Pauliceia, no dia 01 de abril de 2021, em virtude do feriado **"Paixão de Cristo"**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Paulicéia, 31 de março de 2021.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA
= Presidente =

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no lugar público de costume desta Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA
= Diretora de Secretaria =